

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

O Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da UEB para a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, a realizar-se por meio eletrônico (telepresencial) no dia 12 de setembro de 2021 (domingo), a partir das 09 horas (horário de Brasília), quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1.** Na forma do previsto pelo inciso VI do artigo 13 do Estatuto da UEB, eleger e empossar a Mesa Diretora da Assembleia: Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB¹;
- 2.** Na forma do previsto pelo artigo 2º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, compor as Comissões Assessoras da Assembleia²: Comissão Eleitoral, Comissão de Credenciamento, Comissão de Escrutínio e Comissão de Redação e Estilo, mediante sugestão da reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo da UEB, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB;
- 3.** Deliberação sobre a ata da 27ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da UEB realizada em 30 de maio de 2021;
- 4.** Apresentação e deliberação sobre a proposta de texto para os princípios do Movimento Escoteiro;
- 5.** Encerramento.

¹ https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2016/01/2014_regulamento_assembleia_nacional.pdf

² Como a ordem do dia não prevê assuntos gerais, não será necessário compor Comissão de Assuntos Gerais.



DO FORMATO

A Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional será excepcionalmente desenvolvida no formato constante neste edital (por meio eletrônico), tendo em vista a pandemia da COVID-19 enfrentada pelo nosso país.

DO CREDENCIAMENTO

Observada a disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto da UEB, que prevê que os Delegados Regionais exercerão seus mandatos até que sejam eleitos seus substitutos, o credenciamento dos Delegados Regionais deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB da ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL que elegeu delegados à Assembleia Nacional, bem como do transunto da ata com os dados da Assembleia Regional. O transunto deverá apresentar o nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone de cada um dos delegados.

O credenciamento do Diretor Presidente ou, na sua ausência, de outro Diretor de cada Diretoria Regional, deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, no espaço do modelo do transunto indicado para tal, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone do indicado.

O credenciamento dos integrantes em exercício como titulares do Conselho de Administração Nacional deverá ocorrer com o envio ao Escritório Nacional da UEB, por cada conselheiro titular, dos seguintes dados: nome, CPF, registro escoteiro, e-mail e telefone.

Toda a documentação referida neste título, que será submetida a análise da Comissão de Credenciamento, deverá ser enviada ao Escritório Nacional por meio digital para o e-mail credenciamento.an@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 31 de agosto de 2021.

Os Conselheiros Nacionais titulares, Representantes das Diretorias Regionais e Delegados Regionais, para que possam exercer sua efetiva condição de membros da Assembleia Nacional da UEB com direito a voz e voto, deverão estar em dia com suas obrigações perante a UEB na data da realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional.



DA DELEGAÇÃO DE PODERES AO ESCRITÓRIO NACIONAL

Ficam delegadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de credenciais, prestação de informações e o que mais for necessário providenciar previamente à realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional ora convocada. Durante a realização da Assembleia, caberá ao Escritório Nacional auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Assessoras da Assembleia no que for solicitado.

DA DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

O transunto para credenciamento dos Delegados Regionais e dos Representantes das Diretorias Regionais está disponibilizado juntamente com este Edital de Convocação no site oficial da UEB.

A ata da 27ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da UEB realizada em 30 de maio de 2021 e a proposta de texto para os princípios do Movimento Escoteiro serão divulgadas até 31 de julho de 2021 no site oficial da UEB.

A nominata de integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras da Assembleia sugeridos pela reunião prévia do CAN com o Conselho Consultivo, conforme previsto pelo §3º do artigo 1º do Regulamento da Assembleia Nacional da UEB, será divulgada até 31 de agosto de 2021 no site oficial da UEB.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas da UEB poderão acompanhar a Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional através do canal que será informado até o dia 10 de setembro de 2021 no site oficial da UEB.

Os membros da Assembleia Nacional da UEB deverão possuir a estrutura mínima para a sua participação da reunião telepresencial, incluindo: dispositivo eletrônico com acesso à Internet, ter a ferramenta Zoom instalada em seu aparelho e ferramentas para poder acessar documentos no formato PDF.

Considerando o formato da Assembleia (por meio eletrônico), as manifestações dos associados que não são delegados deverão ser solicitadas através de canal informado quando da abertura da Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional, de modo a assegurar o direito associativo previsto no inciso III do artigo 44 do Estatuto da UEB. As manifestações dos associados que compõem a Assembleia Nacional, nos termos do artigo 14 do Estatuto da UEB, deverão ser solicitadas pelo *chat* da plataforma Zoom ou através de outro meio definido pela Mesa Diretora.



Dúvidas, omissões e eventuais incorreções materiais decorrentes deste Edital serão objeto de deliberação por parte do CAN.

Curitiba/PR, 14 de julho de 2021.

Eduardo Evaldt Manique
Presidente do Conselho de Administração Nacional

